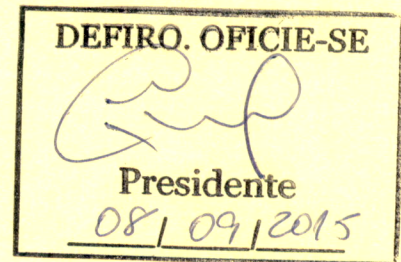


## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

### REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA N° 984

CONGRATULAÇÕES com os corretores de imóveis do Estado de São Paulo, pela comemoração do Dia do Corretor de Imóveis, em 27 de agosto.



CONSIDERANDO que a profissão de Corretor de Imóveis surgiu no começo do século XX, com a necessidade de se ter um intermediador no processo de compra e venda de imóveis no mercado imobiliário, que se tornava cada vez mais forte;

CONSIDERANDO que no Brasil, os primeiros profissionais do ramo surgiram durante a presidência de Getúlio Vargas;

CONSIDERANDO que em 27 de agosto de 1962, com o Decreto Lei n.º 4.116, a profissão foi regulamentada e criado o Conselho Federal e os conselhos regionais de Corretores de Imóveis (CRECI's) e que o Dia do Corretor de Imóveis foi escolhido em memória desta conquista;

CONSIDERANDO os relevantes serviços que esses profissionais prestam a nossa sociedade,

**REQUEIRO** à Presidência, na forma regimental, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÕES com os corretores de imóveis do Estado de São Paulo, pela comemoração do Dia do Corretor de Imóveis, em 27 de agosto, dando-se ciência desta deliberação ao Sr. José Augusto Viana Neto, Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, em 1.º de setembro de 2015.

Eng.º MARCELO GASTALDO